



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARAPANIM

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230005, CELEBRADA
ENTRE A PREFEITURA DE MARAPANIM E A EMPRESA
24.211.234 LTDA, TENDO COMO REGISTRO DE PREÇO
PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES
PREDIAL DOS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE MARAPANIM por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Floriano Peixoto, nº 211, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, CNPJ: 05.171.681/0001-74, neste ato representado pela Prefeito, Sr. Cleiton Anderson Ferreira Dias, portador do CPF nº. 627.853.112-72 e CI nº. 3173858 SSP/PA em Conivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS**, CNPJ Nº: 17.416.988/0001-77, neste ato representada pelo(a) Sr(a) THAYS DE FATIMA DOS REIS RODRIGUES, portador do CPF nº 025.503.602-73 e RG nº 7176302 SSP/PA, doravante denominados CONTRATANTE e a **EMPRESA 24.211.234 LTDA**, sediada à Rua Nova 3, s/n, Bairro: São Benedito, CEP: 68.610-000, Augudsto Corrêa/Pa, inscrita no CNPJ Nº: 24.211.234/0001-46, Inscrição Estadual nº 15.515.552-0, neste ato representado por Dhonys Medeiros de Amorim, portador do CNH sob nº 05711146620 - Detran/PA, e do CPF sob nº 0313.265.622-05, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAL DOS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

022352	ALUGUEL E MONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO	METRO QUADRADO	6,00	20,450	122,70	022353	BARRAÇÃO DE MADEIRA/ALMOXARIFADO	METRO QUADRADO	4,00	328,580	1.314,32	022354	LIMPEZA DO TERRENO	METRO QUADRADO	33,00	2,350	77,55	022355	LOCAÇÃO DA OBRA A TRENA	METRO QUADRADO	33,00	5,570	183,81	022356	PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM DE GRÁFICA	METRO QUADRADO	4,00	201,650	806,60	022357	LICENÇAS E TAXAS DA OBRA (ATÉ 100M2) CONJUNTO	1,00	3.100,000	3.100,00	022358	TAPUME C/CHAPA DE MADEIRITE = 10MM (H=2.20M)	METRO QUADRADO	4,00	123,150	492,60	022359	APICOAMENTO DE CONCRETO	METRO QUADRADO	4,00	29,300	117,20	022360	APICOAMENTO DE REBOCO OU CIMENTADO	METRO QUADRADO	7,00	3,900	27,30	022361	RETIRADA DE DIVISÓRIA (PAINEL CEGO)	METRO QUADRADO	7,00	9,510	66,57	022362	RETIRADA DE DIVISÓRIA (PAINEL/VIDRO/PAINEL)	METRO QUADRADO	4,00	12,660	50,64	022363	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA EM MADEIRA DE COBERTURA	METRO QUADRADO	7,00	7,740	54,18	022364	RETIRADA DE FORRO EM MAD., INCL. BARROTEAMENTO	METRO QUADRADO	33,00	8,720	287,76	022365	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO	METRO QUADRADO	33,00	6,580	217,14	022366	RETIRADA DE PISO CIMENTADO	METRO QUADRADO	7,00	9,510	66,57	022367	RETIRADA DE PISO INCL.CAMADA IMPERMEABILIZADORA	METRO QUADRADO	6,00	14,620	87,72	022368	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO	METRO CÚBICO	6,00	62,920	377,52	022369	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	METRO CÚBICO	1,00	274,560	274,56	022370	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	METRO CÚBICO	1,00	572,000	572,00	022371	RETIRADA DE RODAPÉ CERÂMICO	METRO	17,00	3,900	66,30	022372	RETIRADA DE REBOCO OU EMBOÇO	METRO QUADRADO	22,00	5,720	125,84	022373	RETIRADA DE ENTULHO C/EQUIPAMENTO DISTÂNCIA ATÉ 5K	METRO CÚBICO	4,00	25,170	100,68	022374	RETIRADA DE ENTULHO - MANUALMENTE (INCLUINDO CAIXA C	METRO CÚBICO	5,00	102,960	514,80	022375	RETIRADA DE PINTRA (C/ESCOVA DE AÇO)	METRO QUADRADO	14,00	6,620	92,68
--------	--	----------------	------	--------	--------	--------	----------------------------------	----------------	------	---------	----------	--------	--------------------	----------------	-------	-------	-------	--------	-------------------------	----------------	-------	-------	--------	--------	---	----------------	------	---------	--------	--------	---	------	-----------	----------	--------	--	----------------	------	---------	--------	--------	-------------------------	----------------	------	--------	--------	--------	------------------------------------	----------------	------	-------	-------	--------	-------------------------------------	----------------	------	-------	-------	--------	---	----------------	------	--------	-------	--------	--	----------------	------	-------	-------	--------	--	----------------	-------	-------	--------	--------	-----------------------------------	----------------	-------	-------	--------	--------	----------------------------	----------------	------	-------	-------	--------	---	----------------	------	--------	-------	--------	---	--------------	------	--------	--------	--------	--------------------------------------	--------------	------	---------	--------	--------	-------------------------------------	--------------	------	---------	--------	--------	-----------------------------	-------	-------	-------	-------	--------	------------------------------	----------------	-------	-------	--------	--------	--	--------------	------	--------	--------	--------	--	--------------	------	---------	--------	--------	--------------------------------------	----------------	-------	-------	-------



022376 RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO METRO QUADRADO 8,00 6,580 52,64 022377 RETIRADA DE TELHAS FIBROCIMENTO SEM APROVEITAMENTO METRO QUADRADO 23,00 4,580 105,34 022378 RETIRADA DE BLOKRET COM APROVEITAMENTO METRO QUADRADO 11,00 13,120 144,32 022379 RETIRADA DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA METRO 14,00 10,700 149,80 022380 RETIRADA DE LAMBREQUIM METRO 14,00 2,170 30,38 022381 RETIRADA DE PONTO ELÉTRICO UNIDADE 11,00 16,020 176,22 022384 RETIRADA DE LUMINÁRIAS UNIDADE 7,00 17,640 123,48 022385 RETIRADA DE ESQUADRIA COM APROVEITAMENTO METRO QUADRADO 3,00 12,620 37,86 022386 RETIRADA DE ESQUADRIA SEM APROVEITAMENTO METRO QUADRADO 5,00 6,300 31,50 022387 RETIRADA DE PISO EM TACO DE MADEIRA METRO QUADRADO 9,00 9,760 87,84 022388 RETIRADA DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DIV.EM MAD.COMPENS.IN METRO QUADRADO 4,00 12,620 50,48 CL.ENTARUGAMENTO 022389 RETIRADA DE TELHAS DE BARRO METRO QUADRADO 28,00 9,150 256,20 022390 RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA METRO QUADRADO 3,00 12,180 36,54 022391 RETIRADA DE VENTILADOR DE TETO UNIDADE 1,00 30,880 30,88 022392 RETIRADA DE FORRO DE GESSO (INCL.BARROTEAMENTO) METRO QUADRADO 4,00 6,830 27,32 022393 RETIRADA DE FORRO EM PVC, INCL.BARROTEAMENTO METRO QUADRADO 9,00 6,540 58,86 022394 RETIRADA DE RODAPÉ EM MADEIRA METRO 11,00 1,940 21,34 022395 RETIRADA DE SOLEIRA E PEITORIL METRO QUADRADO 3,00 19,510 58,53 022396 RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO UNIDADE 1,00 27,020 27,02 022397 RETIRADA DE LOUÇA SANITÁRIA UNIDADE 1,00 41,180 41,18 022398 RETIRADA DE GRADE DE FERRO METRO QUADRADO 4,00 24,020 96,08 022399 RETIRADA DE PONTO DE ÁGUA/ESGOTO UNIDADE 2,00 21,990 43,98 022400 DESMONTAGEM DE ESTR.METÁLICA C/RETIRADA DE SOLDA E C METRO QUADRADO 5,00 41,180 205,90 ORTE DE PEÇAS 022401 ESCAVAÇÃO MANUAL ATÉ 1.50M DE PROFUNDIDADE METRO CÚBICO 7,00 54,910 384,37 022402 ATERRO INCLUINDO CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E APILO METRO CÚBICO 6,00 118,000 708,00 AMENTO 022403 REATERRO COMPACTADO METRO CÚBICO 4,00 60,630 242,52 022404 FUNDAÇÃO CORRIDA COM SEIXO METRO CÚBICO 1,00 750,000 750,00 022405 BALDRAME EM CONCRETO ARMADO C/CINTA DE AMARRAÇÃO METRO CÚBICO 1,00 2.974,400 2.974,40 022406 BLOCO EM CONCRETO ARMADO P/FUNDAÇÃO (INCL.FORMA) METRO CÚBICO 1,00 3.317,600 3.317,60 022407 BALDRAME EM CONC.SIMPLES C/SEIXO INCL.FORMA MAD. METRO CÚBICO 1,00 1.601,600 1.601,60 022408 CONCRETO ARMADO FCK=25MPA C/FORMA MAD.BRANCA (INCL.L METRO CÚBICO 1,00 3.546,400 3.546,40 ANÇAMENTO E ADENSAMENTO) 022409 CONCRETO ARMADO FCK=20MPA C/FORMA MAD.BRANCA (INCL.L METRO CÚBICO 1,00 3.546,400 3.546,40 ANÇAMENTO E ADENSAMENTO) 022410 CONCRETO ARMADO FCK=18MPA C/FORMA MAD.BRANCA (INCL.L METRO CÚBICO 1,00 3.546,400 3.546,40 ANÇAMENTO E ADENSAMENTO) 022411 CONCRETO ARMADO P/RUFOS (INCL.LANÇAMENTO E ADENSAMENTO METRO CÚBICO 1,00 2.745,600 2.745,60 022412 CONCRETO ARMADO P/CALHAS E PERCINTAS (INCL.LANÇAMENTO METRO CÚBICO 1,00 3.946,800 3.946,80 O E ADENSAMENTO) 022413 CONCRETO C/SEIXO FCK=15MPA (INCL.LANÇAMENTO E ADENSA METRO CÚBICO 1,00 812,230 812,23 MENTO) 022414 DESFORMA METRO QUADRADO 4,00 5,860 23,44 022415 FORMA C/MADEIRA BRANCA METRO QUADRADO 4,00 108,680 434,72 022417 LASTRO DE CONCRETO MAGRO C/SEIXO METRO CÚBICO 1,00 789,360 789,36 022418 ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A CUTELO METRO QUADRADO 33,00 82,000 2.706,00 022419 ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A SINGELO METRO QUADRADO 3,00 101,820 305,46 022420 COBOGÓ DE CIMENTO 20X20X10CM METRO QUADRADO 1,00 171,600 171,60 022421 DIVISÓRIA NAVAL PERFIL EM AÇO/MIOLO CELULAR METRO QUADRADO 6,00 131,560 789,36 022422 DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO E=7CM METRO QUADRADO 3,00 131,560 394,68 022423 ELEMENTO VAZADO 1/2 TIJOLO 15X15X10CM METRO QUADRADO 2,00 134,990 269,98 022424 ALAMBRADO P/QUADRA (TUBO FO E TELA DE ARAME GALV.-12 METRO QUADRADO 1,00 470,000 470,00 #2") 022425 CALHA EM CHAPA GALVANIZADA METRO 4,00 91,520 366,08 022426 CALHA EM PVC (1/2 CANA D=100MM) METRO 14,00 223,080 3.123,12 022428 COBERTURA - TELHA DE FIBROCIMENTO E=6MM METRO QUADRADO 11,00 85,800 943,80 022429 COBERTURA - TELHA PLAN METRO QUADRADO 17,00 89,230 1.516,91 022430 COBERTURA EM POLICARBONATO INCOLOR - INCL.ESTR.METÁL METRO QUADRADO 1,00 549,120 549,12 022431 COBERTURA - TELHA EM AÇO GALVANIZADO E=0,5MM METRO QUADRADO 6,00 53,770 322,62 022432 CUMEIEIRA DE BARRO METRO 33,00 19,450 641,85 022433 ENCAIBRAMENTO E RIPAMENTO METRO QUADRADO 33,00 65,000 2.145,00 022434 ENCALIÇAMENTO DE TELHA CERAMICA (BEIRA E CUMEIEIRA) METRO 11,00 12,580 138,38 022435 ESTRUTURA EM MAD.DE LEI P/TELHA DE BARRO - PÇ.APAREL METRO QUADRADO 33,00 120,000 3.960,00 HADA 022439 RIPAMENTO METRO QUADRADO 33,00 26,310 868,23 022440 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA PARA CONCRETO METRO QUADRADO 4,00 29,740 118,96 (2 DEMÃOS) 022441 IMPERMEABILIZAÇÃO ASFÁLTICA PARA CONCRETO E ALVENARIA METRO QUADRADO 4,00 33,180 132,72 A (3 DEMÃOS) 022442 IMPERMEABILIZAÇÃO COM BICOMPONENTE SEMIFLEXÍVEL METRO QUADRADO 3,00 66,350 199,05 022443 DESCUPINIZAÇÃO METRO QUADRADO 33,00 8,950 295,35 022444 IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES E CALHAS METRO QUADRADO 1,00 138,400 138,40 022445 REBOCO IMPERMEABILIZANTE METRO QUADRADO 33,00 48,050 1.585,65 022446 ESQUADRIA MAD.VENEZ.FIXA C/CAIX.SIMPLES E ALIZAR METRO QUADRADO 1,00 606,320 606,32 022447 ESQUADRIA MAD.VENEZ.MOVEIS C/CAIX.SIMPLES E ALIZAR METRO QUADRADO 2,00 629,200 1.258,40 022448 ESQUADRIA DE ALUM.DE CORRER C/VIDRO E FERRAGENS METRO QUADRADO 2,00 886,600 1.773,20 022449 ESQUADRIA DE ALUMINIO BASCULANTE C/VIDRO E FERRAGENS METRO QUADRADO 1,00 835,120 835,12 022450 ESQUADRIA MAD.E=3CM C/CAIX.ADUELA E ALIZAR METRO QUADRADO 1,00 509,080 509,08 022451 ESQUADRIA DE ALUMINIO BASCULANTE C/VIDRO E FERRAGENS METRO QUADRADO 1,00 835,120 835,12 TIPO 1 022452 FERRAGENS P/JANELA 1 FL.(C/FERROLHO) CONJUNTO 1,00 75,630 75,63 022453 FERRAGENS P/JANELA 2 FL.(C/FERROLHO) CONJUNTO 1,00 110,220 110,22 022454 FERRAGENS P/PORTA DE BANHEIRO CONJUNTO 1,00 138,480 138,48 022455 FERRAGENS P/PORTA EXTERNA 1 FL CONJUNTO 1,00 178,500 178,50 022456 FERRAGENS P/PORTA EXTERNA 2 FLS. (C/FERROLHO) CONJUNTO 1,00 297,420 297,42 022457 FERRAGENS P/PORTA INTERNA 1 FL. CONJUNTO 1,00 149,840 149,84 022458 GRADE DE FERRO 1/2"(INCL.PINT.ANTI-CORROSIVA) METRO QUADRADO 6,00 274,560 1.647,36 022459 JANELA EM MADEIRA LAMBRIZADA METRO QUADRADO 1,00 503,360 503,36 022460 PORTA DE AÇO-ESTEIRA DE ENROLAR C/FERR.(INCL.PINT.A METRO QUADRADO 4,00 486,200 1.944,80 NTI-CORROSIVA) 022461 PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM METRO QUADRADO 1,00 743,610 743,61 022462 PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM METRO QUADRADO 2,00 789,360 1.578,72 022463 ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM METRO QUADRADO 2,00 750,000 1.500,00 022464 ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM METRO QUADRADO 1,00 850,000 850,00 022465 PORTA EM VIDRO TEMPERADO C/FERRAGENS (SEM MOLA) METRO QUADRADO 1,00 617,760 617,76 022467 PORTA EM MADEIRA LAMBRIZADA METRO QUADRADO 1,00 400,400 400,40 022468 PORTA MAD.TRABALHADA C/CAIX.ADUELA E ALIZAR METRO QUADRADO 1,00 700,000 700,00 022469 PORTA MAD.COMPENS.C/CAIX.SIMPLES E ALIZAR METRO QUADRADO 1,00 410,000 410,00 022470 PORTA DIVISÓRIA NAVAL C/FERRAGENS - C/PERFIL DE AÇO METRO QUADRADO 1,00 410,000 410,00



022471 PORTA DE FERRO 1/2" C/FERRAGENS (INCL.PINT.ANTI-CORR METRO QUADRADO 1,00 286,000 286,00 OSIVA) 022472 PORTA DE FERRO 3/4" C/FERRAGENS (INCL.PINT.ANTI-CORR METRO QUADRADO 1,00 572,000 572,00 OSIVA) 022473 PORTA TUBO/TELA ARAME GSLV.C/FERRAGENS (INCL.PINT.AN METRO QUADRADO 1,00 446,160 446,16 TI-CORROSIVA) 022474 ESQUADRIA C/VENEZIANAS DE ALUMINIO NATURAL C/FERRAGE METRO QUADRADO 1,00 1.100,000 1.100,00 022475 TAMPO EM GRANITO VERDE UBATUBA METRO QUADRADO 1,00 572,000 572,00 022476 GRANITO E=2CM METRO QUADRADO 1,00 457,600 457,60 022477 REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO MÉDIO METRO QUADRADO 33,00 86,000 2.838,00 022478 CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 METRO QUADRADO 33,00 10,300 339,90 022479 EMBOSSO COM ARGAMASSA 1:6:ADIT.PLAST. METRO QUADRADO 33,00 34,320 1.132,56 022480 REBOCO COM ARGAMASSA 1:6:ADIT.PLAST. METRO QUADRADO 33,00 40,040 1.321,32 022481 SOLEIRA E PEITORIL EM GRANITO (PRETO)/REBAIXO E=3CM METRO QUADRADO 1,00 594,880 594,88 022482 RODAPÉ CERÂMICO H=8CM METRO 18,00 18,300 329,40 022483 RODAPÉ DE ALTA RESISTÊNCIA (INCL.POLIMENTO) METRO 9,00 12,890 116,01 022484 RODAPÉ EM MADEIRA DE LEI H=7CM METRO 4,00 32,810 131,24 022485 CALÇADA (INCL.ALICERCE, BALDRAME E

CONCRETO C/JUNTA METRO QUADRADO 33,00 140,000 4.620,00 SECA)
022486 CAMADA REGULARIZADORA NO TRAÇO 1:4 METRO QUADRADO 33,00 34,320 1.132,56 022487 CONCRETO SIMPLES C/SEIXO E=5CM TRAÇO 1:2:3
METRO QUADRADO 33,00 57,200 1.887,60 022488 PISO DE ALTA RESISTÊNCIA E=8MM C/RESINA INCL.CAMADA METRO QUADRADO 17,00 105,250
1.789,25 REGULARIZADORA
022489 PISO TÁTIL DIRECIONAL NA COR AMARELO 25X25 PREMOLDAD METRO QUADRADO 11,00 114,400 1.258,40 O (16 UNIDADES)
022490 LAJOTA CARAMICA - (PADRÃO MÉDIO) METRO QUADRADO 66,00 96,000 6.336,00 022491 LAJOTA CARAMICA - (PADRÃO ALTO) METRO
QUADRADO 33,00 108,680 3.586,44 022492 BARROTEAMENTO EM MADEIRA DE LEI P/FORRO PVC METRO QUADRADO 33,00 55,000 1.815,00 022493
FORRO EM PVC 100MM METRO QUADRADO 4,00 44,620 178,48 022494 ACRILICA FOSCA INT.E EXT.SEM MASSA C/SELADOR METRO QUADRADO 55,00
25,170 1.384,35 022495 ACRILICA FOSCA INT.E EXT.C/MASSA E SELADOR - 3 DEMAOS METRO QUADRADO 66,00 40,040 2.642,64 022496
ANTI-FERRUGINOSA METRO QUADRADO 3,00 42,610 127,83 022497 APLICAÇÃO DE TINTA AUTOMOTIVA - 2 DEMAOS METRO QUADRADO 3,00 26,910
80,73 022498 EMASSAMENTO DE PAREDE C/MASSA ACRILICA METRO QUADRADO 33,00 22,880 755,04 022499 EMASSAMENTO DE PAREDE P/RECEBER
PINTURA PVA METRO QUADRADO 33,00 13,100 432,30 022500 EPOXI COM MASSA E SELADOR METRO QUADRADO 3,00 80,080 240,24 022501 EPOXI
SEM MASSA C/SELADOR METRO QUADRADO 4,00 78,940 315,76 022502 ESMALTE S/FERRO (SUPERF.LISA) METRO QUADRADO 5,00 42,530 212,65
022503 ESMALTE S/MADEIRA C/SELADOR SEM MASSA METRO QUADRADO 9,00 28,350 255,15 022504 ESMALTE SOBRE GRADE DE FERRO
(SUPERF.APARELHADA) METRO QUADRADO 6,00 59,200 355,20 022505 ESMALTE S/PAREDE C/MASSA E SELADOR METRO QUADRADO 11,00 42,010
462,11 022506 SELADOR S/MADEIRA METRO QUADRADO 9,00 28,120 253,08 022507 ACRILICA PARA PISO METRO QUADRADO 7,00 20,980 146,86
022508 PINTURA S/TELHA CERAMICA METRO QUADRADO 33,00 20,420 673,86 022509 PVA EXTERNA SEM SUPERF.PREPARADA METRO QUADRADO 66,00
17,060 1.125,96 022510 PVA EXTERNA SEM MASSA C/LIQ.PREPARADOR METRO QUADRADO 66,00 25,370 1.674,42 022511 PVA EXTERNA (SOBRE
PINTURA ANTIGA) METRO QUADRADO 66,00 13,180 869,88 022512 PVA INTERNA C/MASSA SEM SELADOR METRO QUADRADO 33,00 24,090 794,97
022513 PVA INTERNA C/MASSA E SELADOR METRO QUADRADO 33,00 37,580 1.240,14 022514 PVA SOBRE MURO METRO QUADRADO 22,00 10,930
240,46 022515 VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRA (ESQUADRIAS/FORRO) METRO QUADRADO 11,00 26,770 294,47 022516 VERNIZ POLIURETANO
SOBRE CONCRETO/TIJOLO METRO QUADRADO 6,00 34,940 209,64 022517 ACRILICA (SOBRE PINTURA ANTIGA) METRO QUADRADO 66,00 14,800 976,80
022518 VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=8MM COM FERRAGENS METRO QUADRADO 1,00 586,080 586,08 022519 VIDRO FUME E=4MM METRO QUADRADO 1,00
277,400 277,40 022520 VIDRO LISO E=4MM METRO QUADRADO 1,00 186,110 186,11 022521 VIDRO LISO E=6MM METRO QUADRADO 1,00 289,410
289,41 022522 VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=6MM COM FERRAGENS METRO QUADRADO 1,00 528,280 528,28 022523 CABO DE COBRE 1,5MM2 - 750V
METRO 55,00 6,520 358,60 022524 CABO DE COBRE 2,5MM2 - 750V METRO 165,00 8,200 1.353,00 022525 CABO DE COBRE 4MM2 - 750V METRO
55,00 10,750 591,25 022526 CABO DE COBRE 6MM2 - 750V METRO 33,00 13,580 448,14 022527 CABO DE COBRE 10MM2 - 750V METRO 22,00
19,070 419,54 022528 CABO DE COBRE 16MM2 - 750V METRO 6,00 27,780 166,68 022529 CABO DE COBRE 25MM2 - 750V METRO 11,00 42,360
465,96 022530 CABO DE COBRE 35MM2 - 750V METRO 11,00 57,910 637,01 022531 CABO DE COBRE 4MM2 - 1KV METRO 6,00 12,050 72,30 022532
CABO DE COBRE 6MM2 - 1KV METRO 6,00 14,570 87,42 022533 CABO DE COBRE 10MM2 - 1KV METRO 6,00 19,520 117,12 022534 CABO DE COBRE
16MM2 - 1KV METRO 6,00 29,180 175,08 022535 CABO DE COBRE 25MM2 - 1KV METRO 6,00 42,200 253,20 022536 CABO MULTIPLEX 4 X 16MM2
METRO 6,00 71,310 427,86 022537 HASTE DE AÇO COBREADA 5/8"X3,0M C/CONECTOR UNIDADE 4,00 145,000 580,00 022538 QUADRO DE MEDIÇÃO
MONOFASICO (C/DISJUNTOR) UNIDADE 3,00 380,300 1.140,90 022539 QUADRO DE MEDIÇÃO BIFASICO (C/DISJUNTOR) UNIDADE 1,00 665,840
665,84 022540 QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICO (C/DISJUNTOR) UNIDADE 1,00 1.020,300 1.020,30 022541 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/06
DISJUNTORES (S/BARRAMENTO UNIDADE 1,00 87,950 87,95 022542 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/12 DISJUNTORES (C/BARRAMENTO UNIDADE 1,00
452,010 452,01 022543 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/24 DISJUNTORES (C/BARRAMENTO UNIDADE 1,00 879,990 879,99 022544 CENTRO DE
DISTRIBUIÇÃO P/32 DISJUNTORES (C/BARRAMENTO UNIDADE 1,00 876,580 876,58 022546 CORDOALHA DE COBRE NU - SEÇÃO 35 A 50MM2 -
ISOLADORA METRO 4,00 80,340 321,36 022547 DISJUNTOR 1P - 6 A 32A - PADRÃO DIN UNIDADE 2,00 25,670 51,34 022548 DISJUNTOR 1P - 40
A 50A - PADRÃO DIN METRO 4,00 43,880 175,52 022549 DISJUNTOR 2P - 6 A 32A - PADRÃO DIN UNIDADE 4,00 74,230 296,92 022550
DISJUNTOR 3P - 10 A 50A - PADRÃO DIN METRO 1,00 391,020 391,02 022551 DISJUNTOR 3P - 63 A 100A - PADRÃO DIN UNIDADE 1,00 261,740
261,74 022552 ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2 1/2" METRO 6,00 40,650 243,90 022553 ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2" METRO 6,00 32,650
195,90 022554 ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 1 1/2" METRO 6,00 21,960 131,76 022555 ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 1" METRO 22,00 13,650
300,30 022556 ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 3/4" METRO 7,00 12,150 85,05 022557 INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA (S/FIAÇÃO) UNIDADE 4,00
32,110 128,44 022558 INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES (S/FIAÇÃO) UNIDADE 3,00 46,240 138,72 022559 INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO
(S/FIAÇÃO) UNIDADE 2,00 25,500 51,00 022560 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES (S/FIAÇÃO) UNIDADE 4,00 18,120 72,48 022561 INTERRUPTOR 2
TECLAS SIMPLES (S/FIAÇÃO) UNIDADE 2,00 34,230 68,46 022562 LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA C/LAMP.FLUORESCENTE 1X UNIDADE 5,00
230,420 1.152,10 022563 LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA C/LAMP.FLUORESCENTE 2X UNIDADE 5,00 255,420 1.277,10 022564 LUMINÁRIA
C/LAMP.MISTA ATÉ 250W UNIDADE 1,00 101,930 101,93 022565 PONTO DE LÓGICA - UTP (C/INSTALAÇÃO APARENTE) UNIDADE 4,00 589,920
2.359,68 022566 PONTO DE LÓGICA - UTP (INCL.ELETR.,CABO E CONECTOR) UNIDADE 3,00 566,190 1.698,57



022567 PONTO P/VENTILADOR DE TETO (C/FIAÇÃO) UNIDADE 1,00 138,240 138,24 022568 PONTO DE LUZ/FORÇA (C/TUBIL.,CX. E FIAÇÃO) ATÉ
200W UNIDADE 14,00 280,000 3.920,00 022569 CURVA 90° P/ELET.PVC 1/2" (IE) UNIDADE 11,00 20,250 222,75 022570 CURVA 90° P/ELET.PVC
3/4" (IE) UNIDADE 9,00 17,140 154,26 022571 CURVA 90° P/ELET.PVC 1" (IE) UNIDADE 9,00 18,850 169,65 022572 REVISÃO DE PONTO DE LUZ
UNIDADE 7,00 106,820 747,74 022573 TAMPA CEGA 4"X2" PLÁSTICA UNIDADE 1,00 10,930 10,93 022574 TAMPA CEGA 4"X4" PLÁSTICA UNIDADE
1,00 14,570 14,57 022575 CAIXA PLÁSTICA 4"X4" UNIDADE 4,00 3,990 15,96 022576 CAIXA PLÁSTICA 4"X2" UNIDADE 11,00 3,500 38,50
022577 TOMADA 2P+T 10A (S/FIAÇÃO) UNIDADE 6,00 28,770 172,62 022578 TOMADA 2P+T 20A (S/FIAÇÃO) UNIDADE 4,00 28,330 113,32 022579
TOMADA 3P+T 63A/220V UNIDADE 4,00 254,120 1.016,48 022580 LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ALETAS E 2 LÂMPADAS DE LED UNIDADE 3,00 366,630
1.099,89 DE 18W
022581 LÂMPADA DE LED TUBULAR 18W BIVOLT UNIDADE 4,00 27,180 108,72 022582 LÂMPADA FLUORESCENTE 100W 127V/220V UNIDADE 3,00
105,770 317,31 022584 BACIA SIFONADA C/CX.DESCARGA ACOPLADA C/ASSENTO UNIDADE 4,00 663,760 2.655,04 022585 BACIA SIFONADA DE LOUÇA
C/ASSENTO UNIDADE 2,00 479,590 959,18 022586 BARRA DE AÇO INOX (PCD) METRO 1,00 322,370 322,37 022587 CAIXA EM ALVENARIA DE
30X30X30CM C/TPO.CONCRETO UNIDADE 3,00 213,940 641,82 022588 CAIXA EM ALVENARIA DE 40X40X40CM C/TPO.CONCRETO UNIDADE 1,00 324,500
324,50 022589 CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA - EXTERNA UNIDADE 4,00 166,430 665,72 022590 CAIXA EM ALVENARIA DE 60X60X60CM
C/TPO.CONCRETO UNIDADE 1,00 607,970 607,97 022591 CAIXA SIFONADA DE PVC C/GRELHA - 100X100X50MM UNIDADE 1,00 34,770 34,77 022592
CANALETA EM ALVENARIA (0.30X0.30M) REBOCADA INTERNAM METRO 3,00 132,000 396,00 ENTE
022593 CHUVEIRO CROMADO UNIDADE 1,00 84,500 84,50 022594 CHUVEIRO EM PVC UNIDADE 2,00 33,610 67,22 022595 CONDUTOR EM PVC RIGIDO
SOLDAVEL - 100MM METRO 4,00 67,400 269,60 022596 CONDUTOR EM PVC RIGIDO SOLDAVEL - 150MM METRO 4,00 105,650 422,60 022597
JOELHO/COTOVELO 90° PVC - JS - 20MM - LH UNIDADE 3,00 9,290 27,87 022598 JOELHO/COTOVELO 90° PVC - JS - 25MM - LH UNIDADE 3,00
9,990 29,97 022599 JOELHO/COTOVELO 90° PVC - JS - 32MM - LH UNIDADE 3,00 11,830 35,49 022600 JOELHO/COTOVELO 90° PVC - JS - 40MM -
LH UNIDADE 3,00 20,240 60,72 022601 DUCHA HIGIENICA CROMADA UNIDADE 3,00 171,770 515,31 022602 FILTRO ANAEROBICO CONC.ARM.D=1.4M
P=1.8M UNIDADE 1,00 4.200,00 4.200,00 022603 FOSSA SÉPTICA EM CONCRETO ARMADO - CAP=30 PESSOAS UNIDADE 1,00 3.700,000 3.700,00
022606 LAVATÓRIO DE LOUÇA C/COL., TORN., MISTUR., SIFÃO E V UNIDADE 3,00 900,000 2.700,00 ALV.
022607 LAVATÓRIO DE LOUÇA S/COL., C/TORN., SIFÃO E VALV. UNIDADE 1,00 588,260 588,26 022609 PIA 01 CUBA EM AÇO INOX C/TORN.,SIFÃO
E VAL. (1,50M) UNIDADE 1,00 820,000 820,00 022610 PIA 01 CUBA EM AÇO INOX C/TORNEIRA,SIFÃO E VAL. - 2. UNIDADE 1,00 1.250,760
1.250,76 022612 PONTO DE ÁGUA (INCL.TUBOS E CONEXÕES) UNIDADE 3,00 550,000 1.650,00 022613 PONTO DE ESGOTO
(INCL.TUBOS,CONEXÕES,CX. E RALOS) UNIDADE 3,00 460,000 1.380,00 022614 PORTA PAPEL DE LOUÇA UNIDADE 1,00 84,780 84,78 022615
REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA - 3/4" UNIDADE 1,00 142,000 142,00 022616 REGISTRO DE GAVETA S/CANOPLA - 3/4" UNIDADE 1,00 79,220
79,22 022617 REGISTRO DE PRESSÃO S/CANOPLA - 1/2" UNIDADE 1,00 84,440 84,44 022618 REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA - 1/2" UNIDADE
1,00 132,940 132,94 022619 REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA - 3/4" UNIDADE 1,00 144,430 144,43 022620 RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE
1.000L UNIDADE 1,00 2.800,000 2.800,00 022622 REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO UNIDADE 7,00 177,700 1.243,90 022623 SABONETEIRA
C/RESERVATÓRIO - POLIPROPILENO UNIDADE 2,00 75,130 150,26 022624 TANQUE INOX C/TORNEIRA,SIFÃO E VÁLVULA UNIDADE 1,00 693,810
693,81 022625 TORNEIRA CROMADA DE 1/2" P/JARDIM UNIDADE 2,00 88,190 176,38 022626 TORNEIRA DE METAL DE 3/4" P/TANQUE UNIDADE 2,00

90,090 180,18 022627 TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2" UNIDADE 3,00 50,790 152,37 022628 SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL UNIDADE 6,00 22,170 133,02 022632 TUBO EM PVC - 100MM (LS) METRO 1,00 42,170 42,17 022634 TUBO EM PVC - JS - 20MM (C/RASGO NA ALVENARIA)-LH METRO 6,00 13,690 82,14 022635 TUBO EM PVC - JS - 25MM (C/RASGO NA ALVENARIA)-LH METRO 6,00 16,120 96,72 022636 TUBO EM PVC - JS - 32MM (C/RASGO NA ALVENARIA)-LH METRO 6,00 25,530 153,18 022637 TUBO EM PVC - JS - 40MM (C/RASGO NA ALVENARIA)-LH METRO 28,00 36,880 1.032,64 022638 TUBO EM PVC - JS - 50MM (C/RASGO NA ALVENARIA)-LH METRO 28,00 43,000 1.204,00 022640 PONTO P/TELEFONE (C/ELETRODUTO,CX.,FIAÇÃO E TOMADA) UNIDADE 1,00 143,000 143,00 022641 PONTO P/AR CONDICIONADOP (TUBUL.,CJ.AIRSTOP E FIAÇÃO METRO 3,00 565,000 1.695,00 022642 REVISÃO DE PONTO DE AR CONDICIONADO METRO 6,00 177,000 1.062,00 022643 PONTO DE DRENO P/SPLIT (10M) METRO 28,00 227,000 6.356,00 022644 ESPELHO DE CRISTAL (0,40X0,60M)COM MOLDURA EM ALUMIN UNIDADE 1,00 203,940 203,94 022645 PLANTIO DE GRAMA (INCL.TERRA PRETA) METRO QUADRADO 22,00 25,560 562,32 022646 GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" METRO QUADRADO 1,00 432,670 432,67 022648 LIMPEZA (C/MAQ.)+ ENCERAMENTO DE PISO DE ALTA RESIST METRO QUADRADO 11,00 20,400 224,40 ÊNCIA 022649 LIMPEZA DE CALHAS (0,4X0,3M) METRO 9,00 10,580 95,22 022650 LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA METRO QUADRADO 66,00 7,800 514,80

VALOR GLOBAL R\$ 204.707,41

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 05 de Janeiro de 2023 e encerramento em 31 de Dezembro de 2023.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 204.707,41 (duzentos e quatro mil, setecentos e sete reais e quarenta e um centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do



objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Exercício 2023 Atividade 2.040, Classificação econômica 3.3.90.39.00

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano. 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital. 7.2. Fica designado o servidor (a) RAFAEL GONÇALVES FERREIRA, 020.009.982-59, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 15/2022, celebrado com a empresa 24.211.234 LTDA, CNPJ: 24.211.234/0001-46, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAL DOS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior. 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de MARAPANIM/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Marapanim/Pa, 05 de Janeiro de 2023

**CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM**

**THAYS DE FÁTIMA DOS REIS RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

**24.211.234 LTDA
CNPJ Nº: 24.211.234/0001-46**

TESTEMUNHAS:

